DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Notificação de Recursos Federais 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 22/05/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	22.117,16
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	630,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Familia - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.360,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.022,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Familia - PAIF	1716.50.0.1.0	4.031,36
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos	1716.50.0.1.0	4.421,06
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	3.500,00
TOTAL DOS RECURSOS			**39.081,58**

Recursos recebidos em: 23/05/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Inc.Financ.APS Comp.Per Capita Base Populacional	1713.50.1.1.0	5.491,85
TOTAL DOS RECURSOS			**5.491,85**

Recursos recebidos em: 27/05/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	16.886,43
TOTAL DOS RECURSOS			**16.886,43**

Recursos recebidos em: 30/05/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	776.183,14
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	80,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Inc.Financ.APS Comp.Per Capita Base Populacional	1713.50.1.1.0	5.491,85
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1715.52.0.1.0	22.276,41
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.278,50
TOTAL DOS RECURSOS			**807.310,41**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**868.770,27**

PIRANGI , SP , 09 de junho de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 02/2025, 09 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Inciso V, do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e conforme ata da reunião realizada nesta data;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirangi um crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), observada a classificação institucional econômica funcional programática, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0010 – Gestão do Poder Legislativo
01.031.0010.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha Despesa: 09 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 85.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ficha Despesa: 10 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 10.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminações:

Órgão: 01 – Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0010 – Gestão do Poder Legislativo
01.031.0010.2.001 – Remuneração dos Vereadores
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Ficha Despesa: 02 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 25.000,00
01.031.0010.2.002 – Manutenção do Legislativo
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Ficha Despesa: 04 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 20.000,00
3.3.90.14 – Diárias Civil
Ficha Despesa: 05 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Despesa: 06 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 9.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Despesa: 07 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Despesa: 11 - Fonte Recurso: 01 - Tesouro
VALOR: R$ 13.000,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de junho de 2025.

GABRIL RISSI VIERIA ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente Vice Presidente
EDUARDO BERNARDES ELIANE TAXIOTTI
1º Secretário 2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 22/2025, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; está em tramitação no Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que existe a obrigatoriedade de realização de audiência pública para discussão e aprovação da lei de diretrizes orçamentárias do município;

Diante o exposto, o **Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gabriel Rissi Vieira**, juntamente com a **Comissão Permanente de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas da Câmara Municipal de Pirangi**, representada por seu **Presidente, Vereador Luiz Carlos de Moraes Júnior**, em conformidade com o Artigo 269, do Regimento Interno, COMUNICA a população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe, que será realizada no dia **17 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 18h30m, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 22/2025, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E**

EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Importante destacar que o evento será aberto ao público em geral, sendo transmitido através do site oficial da edilidade: http://www.camarapirangi.sp.gov.br/paginas/tv-camara, como também na página do Youtube da Câmara do Município de Pirangi.

Essencial a participação da população em geral para garantir um planejamento eficiente e transparente para o próximo ano. Caso não possa comparecer presencialmente, sugestões e solicitações podem ser feitas por meio do link: **Orçamento Participativo** disponível no site oficial do Legislativo: www.camarapirangi.sp.gov.br .

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, publicado no diário oficial do município e no site www.camarapirangi.sp.gov.br .

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de junho de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente da Câmara
LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente

.....